

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON-SP**

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 12/07

Ref.: Acusando recebimento de ofício

São Paulo, 11 de julho de 2007.

Senhor Presidente

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP acusa o recebimento do ofício OF.SEC.1082/2006, agradecendo a gentileza de Vossa Senhoria ao colocar essa prestigiosa entidade à disposição deste Conselho.

Cabe ressaltar que o CODECON também fica aberto para receber reclamações apontadas pelos contabilistas com o intuito de fazer valer os ditames da Lei Complementar nº 939/2003.

Reiterando os agradecimentos, o CODECON aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

Digníssimo Senhor

SEBASTIÃO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO